Estado de São Paulo

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade avaliar a viabilidade e identificar a forma mais adequada para atender à demanda do Município relacionada à organização, monitoramento e desenvolvimento esportivo.

INTRODUÇÃO

Trata-se, portanto, de um instrumento de análise e planejamento, que busca levantar informações, examinar alternativas e subsidiar a Administração na definição da solução mais eficiente, econômica e juridicamente adequada para o atendimento da necessidade pública.

Importante destacar que este estudo não configura contratação imediata, mas sim etapa preparatória, destinada a embasar a tomada de decisão quanto à melhor estratégia a ser adotada para resolver a demanda apresentada.

Assim, o ETP cumpre seu papel de garantir transparência, fundamentação técnica e segurança jurídica, servindo como base para eventuais fases posteriores do processo, caso se conclua pela viabilidade de contratação.

1. - EQUIPE DE PLANEJAMENTO.

INTEGRANTES				
FUNÇÃO NA EQUIPE	NOME	E-MAIL	SETOR	
Requisitante	Júlio Cesar Basalia Pereira	secesporte@pedregulho.sp.gov.br	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	
Gestor do contrato	Júlio Cesar Basalia Pereira	secesporte@pedregulho.sp.gov.br	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	
Fiscal do contrato	Thaisa Prado De Santi	secesporte@pedregulho.sp.gov.br	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	

2. – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE.



Estado de São Paulo

O Município de Pedregulho busca **democratizar o acesso às atividades esportivas e de lazer**, garantindo que toda a população — crianças, jovens, adultos e pessoas da melhor idade — tenha oportunidade de participar de ações que promovam **inclusão social**, **bem-estar e melhoria da qualidade de vida**.

Para alcançar esse objetivo, faz-se necessária a **contratação de empresa especializada** na organização, monitoramento e desenvolvimento de atividades esportivas em diversas modalidades, de forma estruturada e contínua, atendendo às demandas locais e fortalecendo as políticas públicas voltadas ao esporte e ao lazer.

Este Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem como finalidade apresentar uma análise abrangente da necessidade e da viabilidade da contratação, contemplando aspectos técnicos, metodológicos, orçamentários e legais, de modo a subsidiar a Administração Municipal na escolha da solução mais adequada, eficiente e juridicamente segura para a implementação do projeto.

3. – JUSTIFICATIVA.

A proposta de contratação encontra sua justificativa na necessidade de oferecer à população do Município de Pedregulho uma alternativa saudável, estruturada e acessível de prática esportiva e de lazer, com especial atenção às crianças e jovens em situação de vulnerabilidade social.

As atividades esportivas desempenham papel fundamental não apenas na promoção do bem-estar físico e emocional, mas também como instrumento de inclusão social, de redução dos riscos associados à ociosidade e de fortalecimento da integração comunitária.

Além disso, o esporte é reconhecidamente um meio eficaz para o desenvolvimento de **disciplina**, **trabalho em equipe e valores éticos**, contribuindo



Estado de São Paulo

de forma significativa para a formação de cidadãos mais conscientes, participativos e comprometidos com a coletividade.

O projeto também responde a uma demanda local por atividades organizadas e contínuas, funcionando como mecanismo de descoberta e fomento de novos talentos esportivos, ao mesmo tempo em que amplia o acesso da população a práticas que melhoram a qualidade de vida e fortalecem as políticas públicas municipais voltadas ao esporte e ao lazer.

Dessa forma, a contratação de empresa especializada para a organização, monitoramento e desenvolvimento de atividades esportivas em diversas modalidades mostra-se **essencial para atender às necessidades do Município**, garantindo maior eficiência, qualidade e alcance social das ações propostas.

Quer que eu prepare também uma versão mais curta e objetiva, em um único parágrafo, para ser usada em despachos internos ou no campo de justificativa do sistema de compras?

4. – IDENTIFICAÇÃO DAS POSSÍVEIS SOLUÇÕES.

1. Execução Direta pela Administração Municipal

- Utilização de servidores públicos já existentes para planejar, organizar e executar as atividades esportivas.
- Vantagens: menor custo imediato, aproveitamento da estrutura interna.
- **Desvantagens:** limitação de pessoal qualificado, sobrecarga de funções, menor alcance e diversidade de modalidades.

2. Parcerias com Entidades do Terceiro Setor (OSCIPs, Associações, ONGs)

- Celebração de termos de colaboração ou fomento com organizações sociais que já atuam no esporte e lazer.
- Vantagens: aproveitamento da expertise local, fortalecimento da sociedade civil, custos potencialmente menores.



Estado de São Paulo

 Desvantagens: dependência da capacidade técnica e administrativa da entidade, necessidade de fiscalização intensa.

3. Convênios ou Cooperação com Instituições de Ensino e Clubes Esportivos

- Estabelecimento de parcerias com universidades, escolas técnicas ou clubes para execução de projetos esportivos.
- Vantagens: acesso a profissionais e estagiários qualificados, integração com a comunidade acadêmica.
- Desvantagens: limitações de escopo, dependência de calendário acadêmico, menor flexibilidade.

4. Contratação de Empresa Especializada (Solução Preferencial)

- Realização de processo licitatório para contratar empresa especializada em organização, monitoramento e desenvolvimento esportivo.
- Vantagens: equipe técnica qualificada, maior diversidade de modalidades, continuidade e padronização dos serviços, maior alcance social.
- Desvantagens: custo orçamentário mais elevado, necessidade de gestão e fiscalização contratual.

5. Modelo Híbrido (Administração + Empresa/OSC)

- Combinação de esforços: parte das atividades executadas pela
 Prefeitura e parte terceirizada ou em parceria.
- Vantagens: flexibilidade, otimização de recursos, possibilidade de testar diferentes formatos.
- Desvantagens: maior complexidade de gestão, risco de sobreposição de responsabilidades.

Conclusão:

Embora existam diferentes alternativas, a contratação de empresa especializada se



Estado de São Paulo

mostra a solução mais adequada para garantir **abrangência**, **qualidade técnica**, **continuidade e eficiência** na execução das atividades esportivas, atendendo plenamente à demanda do Município.

5. - SOLUÇÃO TÉCNICA ESCOLHIDA.

A solução técnica definida consiste na **contratação de empresa especializada** para a organização, monitoramento e desenvolvimento de atividades esportivas em diversas modalidades, abrangendo diferentes faixas etárias da população do Município de Pedregulho. A empresa contratada será responsável por disponibilizar equipe qualificada, metodologia estruturada e acompanhamento contínuo das ações, garantindo a execução eficiente e de qualidade do projeto.

Justificativa da Escolha

A opção pela contratação de empresa especializada se justifica pela necessidade de:

- Profissionalização da gestão esportiva, assegurando que as atividades sejam conduzidas por técnicos capacitados e com experiência comprovada.
- Amplitude e diversidade de modalidades, o que dificilmente seria alcançado apenas com recursos internos da Administração.
- Continuidade e regularidade das ações, evitando a descontinuidade que poderia ocorrer em modelos baseados apenas em parcerias ou execução direta.
- Atendimento à demanda social identificada, especialmente no que se refere à inclusão de crianças e jovens em situação de vulnerabilidade, bem como à promoção da saúde e qualidade de vida de toda a comunidade.

Vantagens da Solução

• Qualificação técnica: acesso a profissionais especializados em educação



Estado de São Paulo

física, recreação e gestão esportiva.

- Eficiência operacional: maior capacidade de planejamento, execução e monitoramento das atividades.
- Abrangência social: atendimento a diferentes públicos (crianças, jovens, adultos e melhor idade).
- Impacto positivo na comunidade: fortalecimento da inclusão social, prevenção de riscos associados à ociosidade e estímulo à integração comunitária.
- Fomento ao esporte local: possibilidade de descoberta e incentivo a novos talentos esportivos.

Adequação às Necessidades do Município

A solução escolhida está plenamente alinhada às necessidades do Município de Pedregulho, que busca democratizar o acesso às práticas esportivas e de lazer, promovendo inclusão social, bem-estar físico e emocional, disciplina, valores éticos e integração comunitária. Além disso, a contratação garante a sustentabilidade e a efetividade do projeto, atendendo de forma estruturada e contínua à demanda local, em consonância com as diretrizes de políticas públicas voltadas ao esporte e à qualidade de vida da população.

6. – ALINHAMENTO COM PAC

6.1. Este processo licitatório encontra-se alinhado com o PAC – Plano Anual de Contratação para o ano de 2025.

7. – RECURSOS DISPONÍVEIS:

7.1. A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratação Anual do Município, o orçamento municipal para o ano de 2025, conforme estabelecido pela Lei Orçamentária Nº 3.231 de 08 de dezembro de 2024, é de R\$ 100.698.000,00



Estado de São Paulo

(cem milhões, seiscentos e noventa e oito mil reais). Destes, R\$ 804.000,00 possui recursos direcionados para a contratação de serviços de pessoa jurídica, estando assim alinhado com o planejamento desta administração, trata-se de despesa prevista e adequada à LOA, onerará a seguinte dotação orçamentária:

7.2. A ficha orçamentária:

A) - Departamento: Administração. Responsável: Serviços Administrativos. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 041222005.2207. Natureza: 3.3.90.39 – Ficha: 027. Saldo: R\$ 17,26 e B) - Departamento: Secretaria de Esporte e Lazer. Responsável: Esporte e Lazer. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 278122026.2223. Natureza: 3.3.90.39 – Ficha: 138. Saldo: R\$ 148.367,75.

8. – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

1. Requisitos Técnicos

- Disponibilização de equipe qualificada, composta por profissionais de Educação Física e instrutores com experiência comprovada em atividades esportivas e recreativas.
- Capacidade de oferecer múltiplas modalidades esportivas, atendendo diferentes faixas etárias (crianças, jovens, adultos e melhor idade).
- Metodologia estruturada de acompanhamento, com cronogramas, metas e indicadores de desempenho.
- Relatórios periódicos de execução e resultados, garantindo transparência e monitoramento pela Administração.

2. Requisitos de Sustentabilidade

- Utilização de materiais esportivos duráveis e, sempre que possível, produzidos com responsabilidade socioambiental.
- Planejamento de atividades que promovam a saúde preventiva, reduzindo



Estado de São Paulo

custos futuros em saúde pública.

- Incentivo à inclusão social e à equidade, garantindo acesso às atividades por públicos em situação de vulnerabilidade.
- Adoção de práticas de gestão sustentável, como redução de resíduos e reaproveitamento de materiais em eventos esportivos.

3. Requisitos de Gestão e Governança

- Cumprimento integral da legislação trabalhista e previdenciária aplicável à equipe contratada.
- Estrutura de comunicação clara entre empresa e Administração Municipal, com canais de atendimento e resolução de demandas.
- Garantia de continuidade dos serviços durante todo o período contratual, evitando interrupções.
- Flexibilidade para adequar atividades às necessidades específicas do Município, inclusive em eventos especiais.

4. Requisitos Orçamentários e Financeiros

- Proposta compatível com os valores de mercado, em conformidade com a pesquisa de preços realizada.
- Transparência na composição dos custos, permitindo análise de economicidade.
- Possibilidade de escalonamento ou expansão das atividades sem comprometer a sustentabilidade financeira do contrato.

5. Requisitos Legais e Normativos

- Conformidade com a legislação sanitária vigente (ANVISA RDC nº 727/2022 e demais aplicáveis).
- Observância às normas de segurança em atividades esportivas e recreativas.
- Atendimento às diretrizes de políticas públicas municipais voltadas ao esporte,



Estado de São Paulo

lazer e inclusão social.

6. Subcontratação

Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

7. Garantia da contratação

Será exigida a garantia da contratação de que tratam os art. 96 e seguintes da Lei nº.14.133/2021, no percentual e condições descritas nas cláusulas do contrato.

- O percentual da garantia da contratação será referente à 10% (cinco por cento) do valor do contrato.
- Em caso opção pelo seguro-garantia, a parte adjudicatária terá prazo de 01
 (um) mês, contado da data de homologação da licitação, para sua apresentação, que deve ocorrer antes da assinatura do contrato.
- A garantia, nas modalidades caução e fiança bancária, deverá ser prestada em até 10 (dez) dias úteis após a assinatura do contrato.

Conclusão:

Esses requisitos garantem que a contratação seja **tecnicamente adequada**, **socialmente inclusiva**, **ambientalmente responsável e juridicamente segura**, atendendo plenamente às necessidades do Município de Pedregulho.

9. – ESTIMATIVA DE QUANTIDADES.

9.1. A necessidade atual do município está descrita na tabela a seguir:

SUBITEM	MODALIDADE	TOTAL HORAS /MÊS
1.1	ATETISMO	50
1.2	BALLET	200
1.3	BASQUETE	50
1.4	BEACH TENNIS	50



Estado de São Paulo

1.5	CAPOEIRA	50
1.6	COORDENADOR GERAL	40
1.7	FUTEBOL DE CAMPO	200
1.8	FUTEVOLEI	50
1.9	FUTSAL	200
1.10	GINÁSTICA DA MELHOR IDADE	50
1.11	JIU JITSU E MUAY THAI	50
1.12	JUDÔ	50
1.13	NATAÇÃO	50
1.14	VÔLEI DE PRAIA	50
1.15	VOLEIBOL	50
1.16	VOLEIBOL DA MELHOR IDADE	50
1.17	ZUMBA E DANÇA DE SALÃO	100

10. – LEVANTAMENTO DE MERCADO.

Para a composição do valor de referência desta contratação, foi realizada pesquisa de preços por meio da ferramenta de cotação de preços públicos, que apresenta valores praticados em eventos semelhantes realizados por outros municípios. Complementarmente, foram solicitados orçamentos diretamente a fornecedores do setor, visando obter uma estimativa mais precisa e atualizada dos custos envolvidos.

Após análise comparativa entre os valores obtidos, optou-se por adotar como referência os preços apresentados pelo fornecedor que ofertou os menores valores unitários em todas as categorias cotadas. A somatória mensal dos itens, considerando esse fornecedor, totalizou R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais). Assim, o valor estimado para esta contratação será de aproximadamente R\$ 804.000,00 (Oitocentos e quatro mil reais) anuais.

Estado de São Paulo

11. - ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor dos serviços objeto deste ETP é de aproximadamente R\$ 804.000,00 (oitocentos e quatro mil reais) anuais. Ressalta-se que, em virtude da especificidade do objeto, não é possível apontar com precisão o valor exato da contratação, razão pela qual foram utilizadas memórias de cálculo de contratações pretéritas de natureza semelhante, complementadas pela pesquisa de preços realizada. Para maior transparência e detalhamento, segue em anexo a tabela com os valores individuais de cada categoria que compõem a estimativa apresentada.

SUBITEM	MODALIDADE	TOTAL HORAS /MÊS	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ESTIMADO	VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO	
1.1	ATETISMO	50	R\$ 50,00	R\$ 2.500,00	
1.2	BALLET	200	R\$ 50,00	R\$ 10.000,00	
1.3	BASQUETE	50	R\$ 50,00	R\$ 2.500,00	
1.4	BEACH TENNIS	50	R\$ 50,00	R\$ 2.500,00	
1.5	CAPOEIRA	50	R\$ 50,00	R\$ 2.500,00	
1.6	COORDENADOR GERAL	40	R\$ 50,00	R\$ 2.000,00	
1.7	FUTEBOL DE CAMPO	200	R\$ 50,00	R\$ 10.000,00	
1.8	FUTEVOLEI	50	R\$ 50,00	R\$ 2.500,00	
1.9	FUTSAL	200	R\$ 50,00	R\$ 10.000,00	
1.10	GINÁSTICA DA MELHOR IDADE	50	R\$ 50,00	R\$ 2.500,00	
1.11	JIU JITSU E MUAY THAI	50	R\$ 50,00	R\$ 2.500,00	
1.12	JUDÔ	50	R\$ 50,00	R\$ 2.500,00	
1.13	NATAÇÃO	50	R\$ 50,00	R\$ 2.500,00	
1.14	VÔLEI DE PRAIA	50	R\$ 50,00	R\$ 2.500,00	
1.15	VOLEIBOL	50	R\$ 50,00	R\$ 2.500,00	
1.16	VOLEIBOL DA MELHOR IDADE	50	R\$ 50,00	R\$ 2.500,00	
1.17	ZUMBA E DANÇA DE SALÃO	100	R\$ 50,00	R\$ 5.000,00	
	VALOR TOTAL MÁXIMO MENSAL				



Estado de São Paulo

VALOR TOTAL MÁXIMO PARA 12 MESES

R\$ 804.000,00

12. - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O objeto desta contratação enquadra-se como **serviço comum**, uma vez que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser definidos de forma objetiva no edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da **Lei Federal nº 14.133/2021**. Trata-se de serviço de caráter **continuado**, essencial para a manutenção das atividades esportivas e de lazer do Município, **não configurando fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva**, mas sim a execução de atividades específicas por profissionais habilitados, conforme a demanda das modalidades previstas.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço nos termos dos Arts. 6°, inciso XLI, 17, § 2°, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

A solução adotada deverá atender aos requisitos mínimos de quantidade, qualidade e segurança, bem como a proposta mais vantajosa apresentada, observadas as especificações do Termo de Referência. Vale salientar, que os requisitos apresentados não restringem e nem atravancam a competição, de modo que se trata de características básicas dos respectivos serviços.

A presente contratação tem por objeto a **organização, monitoramento e desenvolvimento esportivo**, por meio da aplicação de diversas modalidades de esporte voltadas ao atendimento da população do Município de Pedregulho-SP e seus Distritos.

A solução proposta busca **democratizar o acesso às atividades esportivas e de lazer**, garantindo que crianças, adolescentes, adultos e integrantes da melhor idade possam usufruir de programas estruturados, realizados em instalações adequadas, com equipamentos apropriados e acompanhamento de profissionais



Estado de São Paulo

capacitados.

O projeto será desenvolvido em **diversas modalidades esportivas**, ofertadas em horários alternativos ao período escolar, de modo a ampliar a participação da comunidade e incentivar a prática regular de atividades físicas.

INTRODUÇÃO

O Município de Pedregulho-SP, assim como na maior parte do país, uma parcela muito pequena da população tem a possibilidade de usufruir de atividades esportivas e de lazer. No intuito de democratizar o acesso de toda a população às atividades esportivas e lazer, a Secretaria de Esporte e Lazer, vem oferecer aos públicos de diferentes faixas etárias, inclusive melhor idade, a prática das atividades físicas em diversas modalidades, com instalações devidamente preparadas, com equipamentos adequados e técnicos capacitados para o bom desenvolvimento dos programas, o que, por fim, resulta na melhoria das condições de saúde da população de todo o Município, portanto, melhor qualidade de vida.

Os principais objetivos desse projeto são: desenvolver habilidades motoras, capacidades físicas e potencialidades, relacionamento afetivo e social, a cooperação e solidariedade, ampliar a visão de mundo, promover o espírito crítico possibilitando a capacidade de compreensão e atuação frente à sua realidade, diminuição de exposição a situações de risco pessoal e social e a integração das famílias junto às atividades de projeto, além de proporcionar aquisição de hábitos saudáveis e descobrir novos talentos.

ASPECTOS GERAIS

O projeto abrangerá todo o Município, oferecendo atividades em horário contrário ao escolar para crianças, adolescentes, atendendo outras faixas etárias.

DURAÇÃO:



Estado de São Paulo

12 (doze) meses, podendo ser prorrogado na forma do artigo 84 da Lei nº 14.133/2021, desde que previamente constante de dotação orçamentária autorizadora.

PÚBLICO-ALVO:

Crianças, adolescentes e adultos do Município a partir de 05 (cinco) anos de idade até adultos participantes do programa Melhor Idade, da cidade de Pedregulho e Distritos do Município.

OBJETIVOS:

- a) Diminuição do número de crianças e jovens que vivem nas ruas, incluindoos na prática esportiva.
- b) Desenvolver atividades de socialização e integração comunitária com os praticantes, abrangendo família, escola e comunidade.
- c) Desenvolvimento do relacionamento coletivo (cooperatividade), companheirismo, autoconhecimento, vida em grupo, disciplina.
- d) Nos aspectos emocionais: espírito de iniciativa, decisões rápidas e precisas, amor próprio e ao outro, força de vontade, autocontrole, controle emocional, ânimo, disposição e afeto.
- e) Desenvolver qualidades físicas e resistência, coordenação motora, velocidade, agilidade, explosão, força, flexibilidade, equilíbrio.
- f) Obtenção de hábitos saudáveis e a valorização da saúde.
- g) Descobrir novos talentos.

METODOLOGIA:

Realização de aulas onde serão desenvolvidos os conteúdos específicos de cada modalidade esportiva, sendo elas: Beach Tennis, Capoeira, Futebol de Campo, Futsal, Futevôlei, Judô, Muay Thai, Voleibol, Zumba, Dança de Salão, Natação, Jiu Jitsu, Ballet, Atletismo, Basquetebol, Vôlei de Praia, Ginástica da Melhor Idade e



Estado de São Paulo

Voleibol da Melhor Idade.

Orientações sobre normas e regras, propiciando a aprendizagem e execução da atividade esportiva propriamente dita. Concomitantemente, serão proporcionados momentos de reflexão e discussão sobre direitos e deveres do cidadão no exercício das atividades esportivas e de lazer, debates sobre questões relacionadas à violência e formas de combatê-las, além do reconhecimento da necessidade de respeito às regras, tanto no esporte como na sociedade, princípio básico da cidadania.

ESPECIFICAÇÕES: DESENVOLVIMENTO DAS MODALIDADES

CAPOEIRA

OBJETIVOS:

Levar ao aprendiz o conhecimento da Capoeira e seu significado intrínseco, respeitando suas tradições e culturas. Desenvolver o conceito moral da união, do companheirismo, do espírito de equipe e da valorização do ser humano e de suas virtudes morais na formação e condução do cidadão do bem.

PÚBLICO-ALVO:

Crianças, jovens, adolescentes, adultos e melhor idade.

CONCLUSÃO:

Divulgar a Capoeira e, através de sua cultura, ensinar valores, disciplina, ética e moral.

REQUISITOS PROFISSIONAIS MÍNIMOS DE FORMAÇÃO DO INSTRUTOR:

Graduação na modalidade.

FUTEBOL DE CAMPO



Estado de São Paulo

OBJETIVOS:

Fazer com que as crianças e jovens, que ainda não têm acesso à modalidade de esporte, venham praticá-lo, objetivando desenvolver a socialização, recreação e lazer com o aumento e incentivo à prática do futebol. Revelar novos talentos; Atingir nível próprio para competir, conquistando títulos com atletas da cidade.

PÚBLICO-ALVO:

Crianças, jovens e adolescentes.

AVALIAÇÃO:

A avaliação é realizada através de resultados obtidos em anos anteriores em competições.

REQUISITOS PROFISSIONAIS MÍNIMOS DE FORMAÇÃO DO INSTRUTOR:

Graduação na modalidade e CREF.

FUTSAL

OBJETIVOS:

Socialização, recreação e lazer. Motivar a prática na idade e incentivar as crianças a praticá-lo; Abrir espaço para novos atletas; Descobrir novos talentos; Oferecer oportunidades a todos.

PÚBLICO-ALVO:

Crianças, jovens e adolescentes.

AVALIAÇÃO:

A avaliação é realizada através de resultados obtidos em anos anteriores em competições.



Estado de São Paulo

REQUISITOS PROFISSIONAIS MÍNIMOS DE FORMAÇÃO DO INSTRUTOR:

Graduação na modalidade e CREF.

JUDÔ

OBJETIVOS:

Levar ao aluno conhecimento da arte e cultura deste esporte; Disciplina e respeito ao próximo; Aumentar o incentivo à prática do esporte; Atingir nível próprio para competir e conquistar títulos; Socialização, recreação e lazer; Revelar novos talentos.

PÚBLICO-ALVO:

Crianças, jovens e adolescentes.

REQUISITOS PROFISSIONAIS MÍNIMOS DE FORMAÇÃO DO INSTRUTOR:

Graduação na modalidade e CREF.

JIU JITSU E MUAY THAI

OBJETIVOS:

Melhorar relacionamento e comportamento; Disciplina, conduta e respeito; Divulgar o esporte através de sua cultura, ensinando valores éticos e morais.

PÚBLICO-ALVO:

Crianças, jovens e adultos.

REQUISITOS PROFISSIONAIS MÍNIMOS DE FORMAÇÃO DO INSTRUTOR:

Graduação na modalidade.

Estado de São Paulo

VOLEIBOL

OBJETIVOS:

Na iniciação, envolvimento na atividade esportiva; o conhecimento do esporte, contato com materiais, suas regras, fundamentos; fundamentos técnicos e táticos; prazer e recreação; bem-estar.

PÚBLICO-ALVO:

Crianças, jovens e adolescentes.

AVALIAÇÃO:

A avaliação tem como objetivo levar o grupo a refletir sobre sua capacidade, desempenho e aprendizagem.

REQUISITOS PROFISSIONAIS MÍNIMOS DE FORMAÇÃO DO INSTRUTOR:

Graduação na modalidade e CREF.

ZUMBA E DANÇA DE SALÃO

OBJETIVOS:

Melhorar relacionamento e comportamento; disciplina, conduta e respeito; divulgar a atividade física e sua cultura, ensinando valores éticos e morais.

PÚBLICO-ALVO:

Crianças, jovens e adultos.

REQUISITOS PROFISSIONAIS MÍNIMOS DE FORMAÇÃO DO **INSTRUTOR:**

Graduação na modalidade.



Estado de São Paulo

NATAÇÃO

OBJETIVOS:

Melhorar relacionamento e comportamento; disciplina, conduta e respeito; divulgar a atividade física e sua cultura, ensinando valores éticos e morais.

PÚBLICO-ALVO:

Crianças, jovens e adultos.

REQUISITOS PROFISSIONAIS MÍNIMOS DE FORMAÇÃO DO INSTRUTOR:

Graduação na modalidade e CREF.

BALLET

OBJETIVOS:

Melhorar relacionamento e comportamento; disciplina, conduta e respeito; divulgar o ballet como forma de atividade física e cultural, ensinando valores éticos e morais.

PÚBLICO-ALVO:

Crianças, jovens e adultos.

REQUISITOS PROFISSIONAIS MÍNIMOS DE FORMAÇÃO DO INSTRUTOR:

Graduação na modalidade.

ATLETISMO

OBJETIVOS:

Melhorar relacionamento e comportamento; disciplina, conduta e



Estado de São Paulo

respeito; divulgar a atividade física e sua cultura, ensinando valores éticos e morais.

PÚBLICO-ALVO:

Crianças, jovens e adultos.

REQUISITOS PROFISSIONAIS MÍNIMOS DE FORMAÇÃO DO INSTRUTOR:

Graduação na modalidade e CREF.

BASQUETE

OBJETIVOS:

Na iniciação, envolvimento na atividade esportiva; o conhecimento do esporte, contato com materiais, suas regras, fundamentos; fundamentos técnicos e táticos; prazer e recreação; bem-estar.

PÚBLICO-ALVO:

Crianças, jovens e adolescentes.

AVALIAÇÃO:

A avaliação tem como objetivo levar o grupo a refletir sobre sua capacidade, desempenho e aprendizagem.

REQUISITOS PROFISSIONAIS MÍNIMOS DE FORMAÇÃO DO INSTRUTOR:

Graduação na modalidade e CREF.

VOLEIBOL DA MELHOR IDADE

OBJETIVOS:

Atividade física coletiva, promove a sociabilização entre idosos, proporcionando resistência física e coordenação motora, analisando



Estado de São Paulo

aspectos temporal, lazer, etc.

PÚBLICO ALVO:

Melhor Idade.

REQUISITOS PROFISSIONAIS MÍNIMOS DE FORMAÇÃO DO INSTRUTOR: Graduação na modalidade.

BEACH TENNIS

OBJETIVOS:

Atividade física coletiva realizada em quadra de areia, que promove condicionamento físico, agilidade e coordenação motora. Favorece a sociabilização entre os participantes, estimula o espírito esportivo e contribui para a melhoria da qualidade de vida em todas as idades.

PÚBLICO ALVO:

Todas as idades.

REQUISITOS PROFISSIONAIS MÍNIMOS DE FORMAÇÃO DO INSTRUTOR:

Graduação em Educação Física ou formação específica em Beach Tennis.

FUTEVÔLEI

OBJETIVOS:

Atividade esportiva realizada em quadra de areia que combina fundamentos do futebol e do vôlei. Promove condicionamento físico, resistência, coordenação motora e agilidade, além de estimular a sociabilização, o espírito esportivo e a integração entre os participantes de diferentes idades.



Estado de São Paulo

PÚBLICO ALVO:

Todas as idades.

REQUISITOS PROFISSIONAIS MÍNIMOS DE FORMAÇÃO DO INSTRUTOR:

Graduação em Educação Física ou formação específica em Futevôlei.

GINÁSTICA DA MELHOR IDADE

OBJETIVOS:

Atividade física coletiva, promove a sociabilização entre idosos proporcionando resistência física e coordenação motora, analisando aspectos temporal, lazer ,etc.

PÚBLICO ALVO:

Melhor idade.

REQUISITOS PROFISSIONAIS MÍNIMOS DE FORMAÇÃO DO INSTRUTOR:

Graduação em Educação Física ou formação específica em Ginastica.

VÔLEI DE PRAIA

OBJETIVOS:

Atividade esportiva realizada em quadra de areia, que desenvolve condicionamento físico, resistência, coordenação motora e agilidade. Favorece a sociabilização, o trabalho em equipe e o espírito esportivo, além de contribuir para a melhoria da qualidade de vida em todas as idades.

PÚBLICO ALVO:

Todas as idades.



Estado de São Paulo

REQUISITOS PROFISSIONAIS MÍNIMOS DE FORMAÇÃO DO INSTRUTOR:

Graduação em Educação Física ou formação específica em Vôlei de Praia.

LOCAL DE REALIZAÇÕES DAS ATIVIDADES

As atividades esportivas, recreativas, culturais e de lazer serão realizadas nas dependências esportivas do Município de Pedregulho-SP, inclusive nos Distritos.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Disponibilizar as instalações e equipamentos (campos, quadras, equipamentos para ginástica, academia, outros) necessários ao desenvolvimento das atividades;
- Fiscalizar a prestação dos serviços;
- Disponibilizar à Contratada a grade de competições oficiais e não oficiais em que o Município deverá participar ao longo da execução do contrato;
- Oferecer exames médicos aos inscritos nos projetos;
- A Contratante fornecerá os materiais necessários ao desenvolvimento das atividades (bolas, redes, fitas, massas, outros). Os materiais e equipamentos entregues serão relacionados e entregues à Contratada, que será responsável pela guarda dos mesmos;
- A critério da Administração Municipal, as modalidades serão mensalmente executadas para atender a demanda e o cronograma estabelecido pela Secretaria Municipal de Esportes.
- O Município de Pedregulho não está obrigado a executar todas as modalidades estabelecidas no presente Termo de Referência, podendo, a critério da Administração Municipal, se utilizar daquelas que lhe são mais convenientes e oportunas ao longo da execução do contrato, ficando



Estado de São Paulo

- consignado que a empresa contratada receberá mensalmente apenas pelas modalidades efetivamente executadas.
- O Município de Pedregulho somente pagará pelos serviços prestados. Nos casos de modalidades sazonais (natação, hidroginástica, etc.) não executadas, as mesmas não serão recebidas pela Administração Municipal e, consequentemente, não serão pagas.
- O Município de Pedregulho não pagará aulas que não forem executadas pelos profissionais da empresa contratada, ficando sob responsabilidade da empresa contratada providenciar profissionais substitutos.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- A Contratada fica obrigada a disponibilizar todo o pessoal técnico (técnicos esportivos nas diferentes modalidades, auxiliar administrativo e coordenador), para o desenvolvimento dos projetos.
- A Contratada realizará o controle do fluxo de pessoas participantes dos projetos.
- O cronograma operacional somente deverá sofrer mudanças caso o Município, após análise dos usuários, entenda necessário, objetivando atender aos interesses dos assistidos.
- A carga horária estabelecida pelo Município foi elaborada para que algumas modalidades possam realizar atividades fora da grade operacional (como no caso de amistosos, jogos, apresentações, disputas, etc.), ficando o profissional à disposição para participação e realização desses eventos.
- A Contratada, quando da participação do Município em competições, oferecerá todo o apoio técnico necessário ao bom desempenho de nossos atletas nas disputas, ficando consignado que referido apoio técnico deverá acompanhar a comitiva municipal nos campeonatos em que o Município faça participação.



Estado de São Paulo

- A Contratada será responsável pela guarda e zelo dos equipamentos e
 materiais (bolas, redes, fitas, massas, outros) a ela entregues, devendo
 prestar contas dos mesmos. Se for necessária a substituição de qualquer
 material, deverá ser entregue à Contratante os materiais inutilizados, bem
 como justificativas por escrito protocoladas na Secretaria de Esporte. As
 justificativas que não forem aceitas pela Secretaria de Esportes gerarão à
 Contratada o dever de providenciar a substituição por sua própria conta do
 material inutilizado.
- A Contratada deverá disponibilizar seus profissionais para as atividades realizadas nos Distritos do Município de Pedregulho, ficando consignado que a contratada arcará com as despesas de transporte e alimentação de seus profissionais.
- Competirá à CONTRATADA a admissão de funcionários necessários ao desempenho dos serviços, correndo por sua conta, também, os encargos sociais, seguros, uniformes e demais exigências das Leis Trabalhistas.
- Competirá à CONTRATADA providenciar profissionais substitutos no caso de afastamento, férias, etc.
- Os professores contratados poderão ser responsáveis por duas ou mais modalidades, desde que tenham capacidade técnica e específica nas respectivas modalidades.
- O Coordenador Técnico não poderá assumir nenhum tipo de modalidade esportiva, ficando exclusivamente nas funções de coordenação do projeto.
- Só deverão ser admitidos candidatos que se apresentem munidos de seus documentos em ordem. Só serão mantidos em serviço os empregados cuidadosos, atenciosos e educados para com o público.

DO PAGAMENTO

- O pagamento deverá ser realizado mensalmente, sendo o valor mensal proporcional a quantidade de horas trabalhadas no mês de cada categoria;
- Após a execução dos serviços, será emitida Nota Fiscal referente e o



Estado de São Paulo

pagamento será efetuado, pela Secretaria de Finanças, em até 10 (dez) dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

- A nota fiscal deverá vir acompanhada da CND do INSS e do CRF do FGTS para posterior pagamento. Caso a certidão e/ou certificado estejam vencidos, o pagamento ficará retido até a sua regularização.
- Deverão constar na nota fiscal, obrigatoriamente, os seguintes dizeres:
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. ____/20__.

DOS PRAZOS

- O prazo de início da execução dos serviços será de 05 (cinco) dias contados da emissão da ordem de serviço.
- O prazo para vigência do contrato será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por até 10 (dez) anos, de acordo com o previsto nos artigos. 105, 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021;
- O "ateste" da realização do serviço licitado está condicionado à conferência, avaliações qualitativas e aceitação final, obrigando-se o licitante vencedor a reparar e corrigir os eventuais vícios, defeitos ou incorreções porventura detectados, na forma prevista no Termo de Referência, de acordo com o previsto no art. 119 da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Código de Defesa do Consumidor, em tudo o que couber.

13. – JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

Em atenção ao disposto no art. 40, inciso V, alínea "b", da Lei Federal nº 14.133/2021, destaca-se que o parcelamento do objeto constitui regra nas contratações públicas, devendo ser observado sempre que tecnicamente viável e economicamente vantajoso, visando à ampliação da competitividade, à maior eficiência nas contratações e à obtenção de economia de escala.



Estado de São Paulo

No entanto, no presente caso, os serviços de **organização, monitoramento e desenvolvimento de atividades esportivas em diversas modalidades, abrangendo diferentes faixas etárias da população do Município de Pedregulho**, estão tecnicamente integrados e interdependentes, compondo um conjunto único e indivisível de ações voltadas à promoção do esporte e da qualidade de vida da comunidade local.

A separação desses elementos comprometeria a coesão, a padronização metodológica e a logística necessária para a execução das atividades esportivas, gerando riscos operacionais, perda de eficiência e dificuldade na coordenação das ações de forma contínua e integrada.

Assim, o parcelamento do objeto revela-se tecnicamente inviável e economicamente desvantajoso, tornando-se justificável a adoção da contratação em lote único, conforme permite a norma legal supracitada e em consonância com os princípios da economicidade, eficiência e vantajosidade da contratação pública.

14. – DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação de empresa especializada para a **organização**, **monitoramento e desenvolvimento de atividades esportivas em diversas modalidades**, abrangendo diferentes faixas etárias da população do Município de Pedregulho, tem como objetivos e resultados esperados:

Resultados Sociais

- Inclusão social: ampliar o acesso da população, especialmente crianças, adolescentes, idosos e pessoas em situação de vulnerabilidade, às práticas esportivas.
- Integração comunitária: fortalecer vínculos sociais e promover convivência saudável entre diferentes faixas etárias.
- Redução de desigualdades: garantir oportunidades de participação em



Estado de São Paulo

modalidades esportivas para públicos que historicamente têm menos acesso.

Resultados Educacionais e de Saúde

- Promoção da saúde preventiva: estimular hábitos saudáveis, contribuindo para a redução de sedentarismo e doenças crônicas.
- **Desenvolvimento físico e motor**: favorecer o crescimento equilibrado de crianças e adolescentes por meio da prática esportiva orientada.
- Educação integral: reforçar valores como disciplina, respeito, cooperação e trabalho em equipe.

Resultados Esportivos

- **Diversificação de modalidades**: oferecer atividades em diferentes esportes (coletivos e individuais), ampliando o leque de opções para a população.
- Formação de talentos locais: identificar e incentivar jovens com potencial esportivo, criando oportunidades de participação em competições regionais e estaduais.
- Padronização e qualidade técnica: assegurar metodologia consistente e acompanhamento profissional em todas as modalidades ofertadas.

Resultados Administrativos e Econômicos

- Eficiência na gestão: centralizar a organização e monitoramento em uma única empresa, garantindo coesão e logística adequada.
- Otimização de recursos públicos: reduzir custos operacionais por meio da contratação integrada, evitando duplicidade de esforços.
- Sustentabilidade das ações: criar condições para continuidade e expansão dos programas esportivos municipais.

Em síntese, a contratação busca **impacto positivo direto na qualidade de** vida da população de Pedregulho, promovendo saúde, educação, integração social



Estado de São Paulo

e desenvolvimento esportivo, em consonância com os princípios da economicidade, eficiência e vantajosidade da administração pública

15. – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

15.1. A equipe de planejamento da contratação será encarregada da gestão e fiscalização do contrato informam local de execução do serviço, data, condições de execução, bem como são informados das providências a serem tomadas em caso de inexecução total ou parcial do contrato.

16. – CONTRATAÇÕES CORRELATAS / INTERDEPENDENTES

Não se fazem necessárias contratações correlatas e/ou interdependentes com o objeto da contratação em referência.

17. - IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação de empresa especializada para a organização, monitoramento e desenvolvimento de atividades esportivas em diversas modalidades, abrangendo diferentes faixas etárias da população do Município de Pedregulho, poderá gerar impactos ambientais positivos e potenciais riscos, os quais devem ser considerados:

Impactos Positivos

- Incentivo ao uso e revitalização de espaços públicos já existentes, evitando novas intervenções em áreas verdes.
- Valorização do ambiente urbano e promoção da sustentabilidade por meio de práticas esportivas ao ar livre.
- Possibilidade de inclusão de ações de conscientização ambiental junto aos participantes.



Estado de São Paulo

Impactos Potenciais

- Geração de resíduos sólidos durante eventos e atividades esportivas.
- Consumo adicional de água e energia para manutenção de espaços e realização das atividades.
- Aumento de ruído e movimentação urbana em determinados locais e horários.

Medidas de Mitigação

- Implantação de coleta seletiva e campanhas de descarte adequado de resíduos.
- Utilização de equipamentos de baixo consumo energético e técnicas de irrigação racional.
- Planejamento logístico para minimizar impactos sonoros e de tráfego.
- Parcerias com cooperativas de reciclagem e programas de educação ambiental.

Dessa forma, os impactos ambientais da contratação são **gerenciáveis e mitigáveis**, mantendo-se em conformidade com os princípios da sustentabilidade e da responsabilidade socioambiental da Administração Pública.

18. – ANÁLISE DE RISCOS.

18.1. Para uma contratação pública como esta, é essencial apresentar uma **análise de riscos** estruturada, demonstrando possíveis eventos, suas consequências e medidas de mitigação. Segue a uma tabela clara e objetiva:

Análise de Riscos da Contratação

Categoria de Risco	Descrição o Risco	do	Probabilidade	Impacto	Medidas de Mitigação
Operacional	Falhas organização	na e	Média	Alto	Planejamento detalhado,



Estado de São Paulo

Categoria de Risco	Descrição do Risco	Probabilidade	Impacto	Medidas de Mitigação
	logística das atividades esportivas.			cronograma validado pela Prefeitura, monitoramento contínuo.
Técnico	Ausência de profissionais qualificados para condução das modalidades esportivas.	Baixa	Alto	Exigir comprovação de equipe técnica habilitada e certificada no processo de contratação.
Financeiro	Custos adicionais não previstos ou má gestão de recursos.	Média	Médio	Estabelecer orçamento detalhado e cláusulas contratuais de controle financeiro.
Legal/Contratual	Descumprimento de cláusulas contratuais ou atrasos na execução.	Baixa	Alto	Fiscalização contratual rigorosa e aplicação de penalidades previstas em lei.
Ambiental	Geração excessiva de resíduos ou consumo elevado de recursos naturais.	Média	Médio	Implantar coleta seletiva, uso racional de água e energia, campanhas de conscientização.
Social	Baixa adesão da população às atividades ofertadas.	Média	Médio	Realizar campanhas de divulgação e engajamento comunitário antes e durante o projeto.
Imagem Institucional	Insatisfação da comunidade com	Baixa	Alto	Monitorar feedback dos



Estado de São Paulo

Categoria de Risco	Descrição do Risco	Probabilidade	Impacto	Medidas de Mitigação
	a execução das atividades.			participantes e ajustar atividades conforme necessidades locais.

Essa tabela demonstra que os riscos são **identificáveis e mitigáveis**, reforçando a viabilidade da contratação e a importância de um acompanhamento sistemático pela Administração.

Ao considerar esses riscos e critérios de sustentabilidade, esta equipe de planejamento podem garantir que a contratação seja realizada de forma responsável, protegendo os funcionários envolvidos quanto o meio ambiente. Diante desses fundamentos, a análise detalhada de riscos no processo de contratação reflete a idoneidade do processo com a legislação vigente e a singularidade desse tipo de contratação no contexto legal e sustentável.

19. – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante da análise realizada, conclui-se que a contratação de empresa especializada para a organização, monitoramento e desenvolvimento de atividades esportivas em diversas modalidades, abrangendo diferentes faixas etárias da população do Município de Pedregulho, mostra-se **plenamente viável e necessária**.

A execução integrada dos serviços permitirá:

- Maior eficiência operacional, com padronização metodológica e logística unificada:
- Atendimento ampliado à população, promovendo inclusão social, saúde preventiva e desenvolvimento esportivo;
- Otimização dos recursos públicos, evitando fragmentação contratual e



Estado de São Paulo

garantindo economicidade;

 Mitigação de riscos identificados, por meio de planejamento, fiscalização contratual e medidas de sustentabilidade ambiental:

 Resultados sociais e educacionais relevantes, alinhados às políticas públicas municipais de esporte, lazer e qualidade de vida.

Assim, a contratação em lote único revela-se a alternativa mais adequada, em conformidade com os princípios da **eficiência**, **economicidade**, **vantajosidade e interesse público**, previstos na Lei Federal nº 14.133/2021, assegurando a efetividade das ações e a maximização dos benefícios à comunidade de Pedregulho.

Conclusão:

A contratação de empresa especializada para a organização, monitoramento e desenvolvimento de atividades esportivas em diversas modalidades, abrangendo diferentes faixas etárias da população do Município de Pedregulho, revela-se viável e vantajosa, uma vez que assegura eficiência operacional, otimização dos recursos públicos e resultados sociais relevantes, em conformidade com os princípios da economicidade, eficiência e interesse público previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

ANEXOS:

- Relatório de pesquisa de preços em órgão públicos através da ferramenta de pesquisa de preços públicos e os orçamento realizados com fornecedores regionais.

Pedregulho, 10 de novembro de 2025

THAISA PRADO DE SANTI



Estado de São Paulo

Secretária Adjunta de Esporte e Lazer Prefeitura Municipal de Pedregulho Estado de São Paulo